



- [Início](#)
- [Sobre mim](#)
- [Reportagens](#)
- [Entrevistas](#)
- [Palestras](#)
- [Programa Fala AI](#)
- [Artigos](#)
- [Fotos](#)
- [Contato](#)
- [Tudo sobre o Kit Gay](#)

Instituto de Vencedores

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2011

Comissão aprova prazo maior de prescrição para crime sexual contra criança

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou na quarta-feira (10) o projeto de lei **6719/09**, da **CPJ** da Pedofilia, que altera o prazo de prescrição dos crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes. Com isso, as vítimas de abuso ganham mais tempo para denunciar seus agressores.

Pelo texto, a prescrição do crime começará a contar apenas a partir da data em que a vítima completa 18 anos, a não ser que já tenha sido proposta ação penal ou a ação já tenha transitado em julgado.

Atualmente, o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) determina, como regra geral, a contagem da prescrição a partir do dia do crime. Depois de prescrito o crime, não há possibilidade de punir o agressor.

A proposta foi batizada de Lei Joanna Maranhão, em homenagem à nadadora brasileira que denunciou ter sido abusada pelo treinador quando criança. O crime já havia sido prescrito quando a história veio a público e o treinador não pôde ser processado.

Para o relator da proposta, deputado Eros Biondini (PTB-MG), a medida vai impedir a impunidade dos agressores. "Muitas vezes, esse crime prescreve seis meses depois que a vítima atinge a maioridade. Mas é justamente depois de seis meses, um ano, dois anos depois de atingida essa idade, quando a pessoa adquire maturidade, que ela tem a coragem de denunciar", analisou.

No caso de um estupro contra uma criança de oito anos, por exemplo, o crime só prescreveria quando a vítima completasse 38 anos, pela proposta. Hoje, a possibilidade de punição do agressor se extinguiria quando a vítima completasse 28 anos.

Tramitação

A proposta será enviada para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para análise de mérito e de constitucionalidade. Depois, será votada em Plenário.

Íntegra da proposta:

- [PL-6719/2009](#)

Reportagem - Carol Siqueira
Edição - Daniella Cronemberger

Postado por Rodrigo Delmasso às 10:58

Marcadores: [Pedofilia](#)



Eros Biondini afirma que mudança vai impedir a impunidade dos agressores.

VAGAS DE EMPREGO



Vagas de Emprego disponíveis nas Agências do Trabalhador do DF

ARQUIVO DO BLOG

- ▼ 2011 (195)
 - Agosto (29)
 - Julho (26)
 - Junho (29)
 - Maio (35)
 - Abril (25)
 - Março (16)
 - Fevereiro (16)
 - Janeiro (19)
- 2010 (243)

SITES RECOMENDADOS



Brasília Contra Pedofilia